

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, companhia aberta categoria “A” (“Companhia” ou “Even”) (B3: EVEN3), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

Partes envolvidas na transação:	Even SP 108 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 39.514.946/0001-01) (“ <u>Even SP 108</u> ”) Veneza Negócios e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 11.408.973/0001-80) (“ <u>Veneza</u> ”) Hipe Participações S.A. (CNPJ/MF nº 33.038.884/0001-22) (“ <u>Hipe</u> ”)
Relação das partes relacionadas com o emissor:	A Veneza e a Hipe são sociedades sob o controle comum, direto ou indireto, do sr. Alexandre Grendene Bartelle. A Even SP 108 é controlada da Even que, a qual, por sua vez, é coligada da Nova Milano Investimentos Ltda. (gestora de carteiras de investimentos) (“ <u>Nova Milano</u> ”), da qual o Sr. Alexandre Grendene Bartelle é, também, sócio controlador.
Objeto da transação:	Constituição da Sociedade em Conta de Participação – SCP Even Diogo Moreira (“ <u>SCP</u> ”), para desenvolvimento de empreendimento imobiliário situado na Capital do Estado de São Paulo, tendo a Even SP 108 como sócia ostensiva e a Veneza e a Hipe como sócias participantes.
Principais termos e condições da transação:	A SCP foi constituída em 05.03.2021, tendo as sócias participantes realizado investimento no montante de até R\$ 320.375.969,55 (trezentos e vinte milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais (a) R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais

	eram relativos à “cota terreno”; e (b) até R\$ 80.375.969,55 (oitenta milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) relativos à “cota incorporação”. O valor dos recursos foi integralmente destinado ao desenvolvimento do objeto da SCP. As sócias participantes fazem jus a recebimento de frutos da SCP, calculados: (a) em relação à “cota terreno”, com base em um percentual do Valor Geral de Vendas (VGV) líquido do empreendimento; e (b) em relação à “cota incorporação”, com base em um percentual do resultado do projeto. Não há garantia de retorno aos sócios da SCP. Como garantia das obrigações da sócia ostensiva, a Companhia prestou garantias fidejussória (fiança) e real (alienação fiduciária das quotas da Even SP 108).
Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação:	Não houve qualquer participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação, tendo sido consignadas todas as abstenções devidas. A transação foi avaliada pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, o qual, por unanimidade dos votos, com a abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, considerou a transação realizada “em condições de mercado” em reuniões realizadas em 14.12.2020 e 09.02.2021. A transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia o qual, por unanimidade dos votos, com abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, aprovou a sua celebração em reunião realizada em 16.12.2020. O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, executivo da Nova Milano é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a	A transação ocorreu em estrita observância às condições estabelecidas na Política de Transações com Partes

administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	Relacionadas da Companhia e regras de mercado, especialmente as atribuídas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A administração considera que a transação foi firmada em condições de mercado para esse tipo negócio, considerando, entre outros: (i) sua comparação com as condições de operações semelhantes de captação/parceria realizadas pela Companhia; (ii) a contribuição para a melhoria da viabilidade econômico-financeira do negócio e para a otimização da estrutura de capital; (iii) as garantias outorgadas pela Companhia, sobre as obrigações da sócia ostensiva; e (iv) as alternativas disponíveis para captação de recursos pela Even SP 108 para desenvolvimento do empreendimento.
Outras informações:	Este Comunicado se refere à transação já apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício social findo em 2021 da Companhia e nas demonstrações subsequentes, disponíveis no site da Companhia - https://ri.even.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/ A transação também foi divulgada nos Formulários de Referência da Companhia já apresentados em 31/05/2022, 31/05/2023, 29/05/2024 e 30/05/2025.

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2025.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores